**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETIVO**

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de veículos, conforme especificações mínimas abaixo:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Objeto** | **Unidade** | **Qtd.** | **Unit. Est. (R$)**  | **Total Estimado (R$)** |
| 01 | - Veículo novo, zero quilômetro, utilitário “pick-up”, cor branca, ano de fabricação 2022, modelo 2023;- Com capacidade de carga mínima de 750 quilos;- Duas (02) portas;- Capacidade para 02 (dois) passageiros, incluindo o motorista;- Cabine simples;- Motor com potência mínima de 78CV;- Combustível, etanol/gasolina ou flex;- Caçamba em aço, aberta;- Medidas mínimas da caçamba: 2,940 metros de comprimento, 1,600 metros de largura e 0,375 metros de altura;- Câmbio manual de, no mínimo, 5 (cinco) marchas à frente e uma à ré;- Sistema de freios com ABS;- Sistema de segurança com AirBag duplo;- Com direção hidráulica, elétrica ou elétrica hidráulica;- Vidro elétrico;- Ar condicionado;- Rodas de aço pintadas, aro 14” (mínimo);- Jogo de tapetes de borracha completo;- Equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela CNT (cinto de segurança, estepe, chave de rodas, macaco, triângulo, entre outros);- Com garantia total de fábrica durante o prazo mínimo de 01 (um) ano, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto. | Unidade | 02 | 75.000,00 | 150.000,00 |

**Obs.:** Os preços constantes deste Anexo deverão ser observados pela Comissão de Licitações no julgamento das propostas e refletem os valores obtidos mediante consulta a empresas do ramo de atividade.

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A aquisição objetiva a ampliação da frota e a substituição de veículos, visando atender as necessidades da Autarquia quanto á melhoria dos serviços prestados.

**3. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**3.1.** Os veículos deverão ser entregues no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do Contrato e comprovação de recebimento do Pedido de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras e Licitação desta Autarquia.

**3.2.** A empresa vencedora do certame deverá entregar o objeto no Departamento de Manutenção de Frota e Equipamentos da SAECIL (Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme), sito à Rua Prestes Maia, nº. 477, Jardim Santana, Leme/SP, durante o horário comercial, das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

**4. ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

**4.1.** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento do veículo, emissão e aceitação da fatura.

**4.2.** A Contratada deverá apresentar garantia total de fábrica durante o prazo mínimo de 01 (um) a partir da data do recebimento definitivo do objeto.

**4.3.** Deverá haver num raio de até 250 quilômetros da sede da Autarquia, concessionária autorizada indicada pela Contratada, para fazer as revisões durante o período de garantia do veículo.

**4.4.** Deverá ser fornecido um jogo completo da documentação técnica, a qual deverá incluir as características técnicas do veículo, informações de operações, manutenções e serviços, juntamente com uma (01) chave reserva do veículo, já codificada e pronta para uso.

**4.5.** Por conta da Contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.

**4.6.** Sempre que convocada, a Contratada deverá comparecer sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento.

**4.7.** A Contratada será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

**5. GESTOR DO CONTRATO:** Cristiano Pires de Andrade

Leme, 01 de março de 2023.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Cristiano Pires de Andrade Adilson José de Godoi

Departamento de Manutenção Divisão Técnica Operacional

 de Frota e Equipamentos

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maurício Rodrigues Ramos

Diretor-Presidente